



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 04/2025

O Vereador Adriano Meireles da Paz e demais Vereadores que a presente subscreve, nos termos do Art. 137, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, após ouvido o douto Plenário, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSOS**, aos **Professores da Rede Pública Municipal de Ensino e a Senhora Secretária Municipal de Educação, Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari**, em razão da expressiva contribuição prestada à educação do nosso município, bem como pelo papel insubstituível que exercem na formação intelectual, social e humana de nossas crianças e jovens.

PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

Adelciy Romlo, Adelson Francisco Miranda, Adilson Rossmann, Adjalma Rocha de Souza, Adriele Santos Oliveira Krause, Alaine Aparecida Miranda, Alan Francisco Goncalves Souza, Alesandra dos Santos Cardoso, Alessandra Monteiro Ferreira, Aline Prazeres de Carvalho, Amilton Alves de Souza, Ana Cleide de França, Ana Marcia da Cunha Reinehr, Ana Paula Pereira dos Santos, Andreia Floriano Paulino, Andreia Goldner, Angela Maas, Antonia Marta Nogueira Mendes, Antonio Ferreira Geraldo, Armelinda Pagung, Ausenir Maria Correia Viana, Brender Nogueira da Silva, Bruna Naitzel, Camila Jaques Tolomeu, Carina Luciana Mann da Silva, Celia Almeida Albuquerque, Claudia Maria Carolino Da Silveira Carvalho, Claudiana Klipel Ratske de Queiros, Claudineia Klipel Ratske, Cleidiane Cossuol Meneguetti, Cristiane Cozer Pulqueri Brunaldi, Cristiane Miranda Pessoa, Cristiele de Almeida Costa, Daiane Bispo de Lima, Daieli Cristina de Oliveira Sechini, Daniel Elias Pereira, Deosmar Jose Da Costa, Dina Griselda de Oliveira Paixão, Doraci Neimog, Dorinha Macena dos Santos Vial, Dulcemar Borges Almeida, Edirce de Andrade Vaz Nogueira, Edivani Aparecida de Souza, Edmilson Bandeira, Edvan Campos da Luz, Elessandra Cardoso Queiroz Coelho, Eliane Fatima de Almeida, Eliane Zaires Wruck, Elias Marcos Donadia Junior, Elisangela Bullerjahn, Elissandra Perini, Elizabeth Pereira Santana, Elizangela Cardoso Queiroz de Souza, Elizia Raquel Rehfeld, Emiliana Ferreira de Andrade Rossow, Imperatriz Silva do Nascimento, Eriberto Ferreira do Nascimento, Euda de Jesus Santana, Evanio da Costa Araujo, Fabiana Coelho da Rocha, Fabiana Cristiana Felipe Ramos, Felipe Amorim de Oliveira, Flavia de Oliveira Santos Souza, Flavio Vinco, Geraci Rodrigues de Souza, Geraldo Bueno Costa, Glenda Correia Gonçalves Lima Santos, Helanika Chyslenne dos Santos Rocha, Hellen Stefani Dias dos Santos, Hermes Pereira Junior, Hernandes Borchardt, Idiana Natalino Batista Machado, Igleciane Gonçalves dos Santos, Iraquel Gonçalves Alencar, Ivane Kull, Ivani Silva Cotrim, Jane Suzi de Azevedo Rossmann, Janete Alves Neri Falcao, Janete Gonçalves dos Santos Souza, Jeanne Seibert Almeida, Jocassia Ribeiro Scheibel, Joceni Medeiros da Silva, Jodimar Viana Santos dos Santos, Joelma Rezende dos Santos, Joicimar Flegler, Jorge de Oliveira Alves, Jose Alessandro Silva Bezerra, Jose Carlos Rodrigues, Jose Jorio Gomes dos Santos, Joseni Caitano da Silva Lima, Juarez de Oliveira Alves, Jucelia Ferreira De

Oliveira, Julia Novaes de Souza Teles, Juliana Inácio de Melo Luz, Juliano de Oliveira Bassi, Jussara Zahn Soares Falcao Pereira, Keila Correia da Silva, Lucas Gomes de Andrade, Luci D Aparecida de Oliveira Queiroz, Luciane Franzao de Jesus, Luciane Jaques da Silva, Lucilene de Oliveira, Lucimar Beatriz dos Santos, Lucimar Costa de Andrade Kull, Lucimar Costa de Andrade Kull, Lucineia Cabral de Oliveira, Luiz Antonio dos Santos, Luzia Cabrera Cardinas Rodrigues, Luzia Vieira dos Santos, Maitiara Rodrigues da Silva, Marcel Sens, Marcela Mendonça Ferreira Campos, Marcelo Santos de Lima, Marcia Aparecida de Freitas, Marcia Aparecida de Oliveira, Marcia Lucia Bosi da Silva, Mareuza Seibert Borchardt, Maria Aldene Gonçalves Da Silva Santos, Maria Aparecida de Souza, Maria Cristina Santos Oliveira, Maria de Fatima da Silva Teixeira, Maria de Fatima de Oliveira, Maria Ondina dos Santos, Maria Solange dos Santos Sousa Ribeiro, Maricilene Gonçalves Padilha, Marinalva Moreira de Almeida Silva, Marisa Fernanda de Oliveira, Marli Butzke Reis, Marta Albarez da Silva, Matheus Lopes Galvão, Mauro Aparecido Biserra, Maxiel Dionei Schmidt, Meiria de Oliveira Rosado Aparicio, Meirivan Nienke Plaster, Melhalucia dos Santos Souza, Menegildo Tozetti Braga, Mireia Rodrigues Fernandes, Miria da Silva Volff dos Santos, Miria Santos de Jesus Moura, Mirian Gomes Scalfoni, Mislene Rodrigues Fernandes Vial, Monica Moura da Silva, Monica Souza Santos Borghi, Nadir Rocha do Nascimento, Nadir Rosa da Silva, Naiara Santos Oliveira Tolomeu, Naja Oliveira Benedito Bozzetto, Natasha Silva Nobre Ribeiro, Neide Moreira dos Santos, Nelma Dias Rodrigues Fernandes, Noemy Kumm Garbrech da Conceição, Patricia de Sousa Marques, Patricia Laurindo, Paulo Ribeiro Emerich, Poliana Machado dos Santos, Poliana Porto Queiroz, Queila Caroline Alencar Pereira, Raquel Lataro Santana, Regiane Klmz de Mendonça Schultz, Regiane Oliveira Folz, Regina Augusta Fernandes, Reginaldo Silva Pereira, Reginaldo Xavier dos Santos, Regy Brunelli, Roberto Ricardo De Toledo Rodrigues, Rosa Lidia Guedes da Rocha Hanser, Roseane Oliveira da Cunha, Roseli Bello de Brito, Roseli Cavalcanti Muniz, Roseli Martins da Silva, Rosicler Salvador de Souza, Rosimara Matos Rodrigues Specia, Samuel Raasch, Sandra Maria Bispo de Freitas, Sara Gracieli Verissimo Pinto, Selma Goncalves Cenci, Selma Justi Dias, Silvana Aparecida da Silva, Silvana Borchardt Felberg, Silvani Maria De Oliveira Silva, Silvania Gonçalves Da Silva Costa, Silviamá Reis, Simone Aparecida Jacumasso, Sirlange Aparecida Gonçalves, Solange Dias Marinho Marques, Sonia Lima de Araujo Santos, Sonia Maria dos Santos Silva, Suzana Maria Macedo Miranda da Silva, Suziane Ventorim Pereira Francisco, Tania Gonçalves, Vagna Aparecida Ferreira Da Paz, Valquiria Ferreira De Souza Lara, Vanessa Plaster de Melo, Vanusa de Mendonça Silva, Vilson Sena de Macedo, Vinicius Borges Sant Ana, Walter da Silva, Weliton Pereira Campos, Wellington Luiz da Silva Balbinot, Yasmin Lopes Alves.

A presente proposição tem por finalidade homenagear **aos professores da rede pública municipal de ensino e a senhora Secretária Municipal de Educação, Cintia Rodrigues Waiaendt Ferrari**, em razão da expressiva contribuição prestada à educação do nosso município, bem como pelo papel insubstituível que exercem na formação intelectual, social e humana de nossas crianças e jovens.

A Câmara Municipal de Espigão do Oeste manifesta, por meio desta Moção de Aplausos, o seu reconhecimento ao essencial papel desempenhado por esses profissionais na formação e no desenvolvimento educacional de nossas crianças e jovens, promovendo uma educação de

qualidade, inclusiva e cidadã. Sua dedicação, esforço e comprometimento cotidiano fortalecem a educação pública, contribuir para o futuro da nossa comunidade e para o crescimento socioeconômico do município.

A oportunidade desta homenagem se destaca diante da promulgação da Lei nº 2.978, de 21 de julho de 2025, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.745.973,10 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e dez centavos) ao Orçamento Geral do Município. Esses recursos, provenientes de transferências do FUNDEB, na modalidade de Complementação Valor Aluno-Ano por Resultado (VAAR), foram destinados à Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para o fortalecimento de suas ações estratégicas.

A conquista desses recursos não é fruto do acaso, mas sim resultado direto do compromisso, da competência e do esforço dos nossos professores, que, com dedicação e profissionalismo, têm assegurado avanços concretos na qualidade da educação oferecida à população. Foi o desempenho desses educadores que possibilitou o cumprimento das metas exigidas para a obtenção do VAAR, consolidando a importância do trabalho docente como pilar de toda a política educacional do município.

Assim, esta homenagem, na forma de **Moção de Aplausos**, configura-se como um justo e simbólico reconhecimento público àqueles que, com excelência, sensibilidade e responsabilidade, transformam diariamente a realidade da nossa cidade por meio do ensino.

Em anexo, apresenta-se a relação de nomes de servidores contratados para o cargo de Professor da rede pública do Município de Espigão do Oeste, enviada pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal. O total de contratos é de 230.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 21 de agosto de 2025.

ADRIANO MEIRELES DA PAZ

Vereador da CMEO

VEREADORES SUBSCRITORES:

KISSILA KERLEY PONTAH

Vereador da CMEO

HERMES PEREIRA

Vereador da CMEO

PEDRO CANDIDO CESÁRIO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final**, em 21/08/2025 às 09:38, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kissila Kerley Ponath, Vereadora**, em 21/08/2025 às 09:58, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Candido Cesário, Vereador**, em 21/08/2025 às 10:01, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 21/08/2025 às 11:03, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1182001** e o código verificador **0723CF64**.

Anexos				
Seq.	Documento			
1	Cadastro Professores Municipais Publico	Data	21/08/2025	ID 1182895

Referência: [Processo nº 55-4/2025](#). Docto ID: 1182001 v1